



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 23/2020

Concede à Doutora Daniela Lina Santos da Silveira o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 18 DE AGOSTO DE 2020:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede à Doutora Daniela Lina Santos da Silveira, médica pediatra da Santa Casa de Misericórdia de Guararema, o Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso III do §1º e §4º do artigo 126 do Regimento Interno.

Parágrafo único. A outorga do Diploma de Honra ao Mérito à homenageada se fará em momento oportuno.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Odvane Rodrigues da Silva, subscrito pelos demais Vereadores